



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 065/2023

DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe da nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial do município de Davinópolis - MA e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a LEI Nº 336/2021 de 14 de abril de 2021 que instituiu a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial do Município de Davinópolis - MA, que se regerá pelas normas previstas na Lei Municipal nº 028/2002.

RESOLVE:

Art.1º - Para cumprimento ao disposto da Lei nº 336/2021, resolve Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial do Município de Davinópolis - MA, que será composta pelos seguintes servidores do quadro efetivo:

- I- Presidente - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES OLIVEIRA;
- II- Membro - OTINIEL DE LIMA MAIA;
- III- Membro - TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal.

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.

Ires Pereira Carvalho

Secretário Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.